



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1836

Terça-feira, 07 de março de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- CUBRA PNEUS
- VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1836

Terça-feira, 07 de março de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Gestor de Contrato	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Outros Atos	6
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Fundação Educacional de Votuporanga	9
Licitações e Contratos	9
Outros atos	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	9
Atas de registro de preço	11



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15.499, de 17 de fevereiro de 2023

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ R\$ 7.000,00, autorizada pela Lei nº 6.926, de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1253 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manut. das Ações em Turismo Receptivo 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1475 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist. Social 6.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGACIONES PATRONAIS

TOTAL

R\$ 7.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1254 23.695.0011.2091.0000 Implantação e Manut. das Ações em Turismo Receptivo 1.000,00

3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1483 08.244.0038.2107.0000 Consolidação do Sistema Único de Assistência Social 6.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

TOTALR\$

7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 500, de 17 de fevereiro de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 44.500,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços

670 22.661.0013.2042.0000 Manut. das Ativ.da Ind., Comércio e Prestação Serv. 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1009 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1234 23.695.0011.1063.0000 Adequações e Melhorias no Parque da Cultura 1.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL



17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1440 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais
16.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1762 04.122.0021.2072.0000 Reforma de Próprios
Municipais 15.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL R\$ 44.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

05 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de
Serviços

658 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das
Atividades da Casa da Juventude 1.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

980 10.301.0022.2008.0000 Propaganda e Publicidade
11.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1238 23.695.0011.2008.0000 Propaganda e
Publicidade 1.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1412 08.244.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's
16.000,00

3.3.50.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1778 15.451.0020.1009.0000 Construção de Pontes,
Viadutos e Outras Obras 15.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 44.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano
Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 –
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro
de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de
fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 501, de 17 de fevereiro de 2023

*(Dispõe sobre o remanejamento
de crédito orçamentário no valor
de R\$ 162.000,00, autorizada
pela Lei nº 6925 de 02 de
dezembro de 2022)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do
Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta
e dois mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1018 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à
Saúde na Atenção Básica 162.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 162.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1349 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência
162.000,00



9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL R\$ 162.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de fevereiro de 2023.

Decreto nº 15 501, de 17 de fevereiro de 2023

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 502, de 17 de fevereiro de 2023

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 5.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

178 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

08 Clínica Veterinária Meu Pet

181 18.541.0041.2138.0000 Manut. das Ativ. da Clínica Veterinária Meu Pet 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 5.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 545, de 06 de março de 2023

(Designa o servidor público municipal Walison Rodrigo Gonçalves para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Frotas e Estoque da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Frotas e Estoque da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Walison Rodrigo Gonçalves, matrícula nº 73216, a partir de 07 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal



Andrea Isabel da Silva Thomé
Secretária Municipal da Administração
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 027/2023

Processo nº 029/2023 Pregão Eletrônico nº 006/2023
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº 029/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para **serviço de som, iluminação e cenografia** para o Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Adriana Aparecida de Lima Gereiz, Chefe de Setor de Eventos Culturais, portadora do CPF nº 121.XXX.XXX-22.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 028/2023

Processo nº 219/2018 Pregão Presencial nº 178/2018
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2018 - PROCESSO Nº 219/2018**, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura e transporte de animais de pequeno e grande porte (animais errantes) do Município e também da vigilância e limpeza do Centro de Zoonoses do Município de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição ao servidor Nilton Cesar Santiago, Diretor de Divisão Ambiental, portador do CPF nº 271.XXX.XXX-40, o seguinte servidor:

Sérgio Lopes, Chefe da Divisão de Trânsito, portador do CPF nº 121.XXX.XXX-32.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de

março de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 029/2023

Processo nº 101/2019 Pregão Presencial nº 073/2019
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019 - PROCESSO Nº 101/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços no segmento de canto coral para o **Projeto Canto Livre**, em substituição ao servidor Valdomiro Álvares Coienca Júnior, Chefe de Setor Musical, portador do CPF nº 098.XXX.XXX-27, o seguinte servidor:

José Maurício Fuscaldio Filho, Chefe de Setor de Educação e Artes, portador do CPF nº 256.XXX.XXX-71.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 06 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Outros Atos

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 004/2023

Ao segundo (2º) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na sede da Procuradoria Geral do Município (sala de reuniões), Rua: Rio de Janeiro 3092 - Patrimônio Velho, os membros da JUNTA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, nomeados através dos Decretos nº. 10.453, de 13 de junho de 2018, 13.117 de 15 de fevereiro de 2021 e 13.268, de 26 de abril de 2021, ambos convocados através de publicação no Diário Oficial do Município.

A sessão teve início às 09h00min (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 004/2023, agradecendo a presença de todos os membros e então seguiu para a distribuição do seguinte processo:

PROCESSO Nº 2975/2023 DE: 23/02/2023-REQUERENTE: J. J. L., foi distribuído para a relatora Lenara Roma Ferreira Matsumoto.

Após discutido, foi solicitado diligência para melhor análise do recurso, desta forma, ficou designado o julgamento do processo para próxima reunião, sendo aprovado por todos os membros da Junta de Avaliação de Desempenho Funcional.

Fizeram-se presentes os relatores: Ana Paula Silva, Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, Lenara Roma Ferreira



Matsumoto e Priscila Francisca da Silva.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG 35.xxx.856-5 SSP/SP), secretária e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 02 de março de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente - RG 34.xxx.xxx-3 SP

Ana Paula Silva

Membro - RG 45.xxx.xxx-4 SP

Fernanda Elisa Galisteu Ruiz

Membro - RG 35.xxx.xxx-5 SP

Lenara Roma Ferreira Matsumoto

Membro - RG 29.xxx.xxx-7 SP

Priscila Francisca da Silva

Membro - RG 40.xxx.xxx-9 SP

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BYG2203	Gm/ Vectra	Rua Tapajós nº 344

Votuporanga, 06 de março de 2023.

Marcos Silvério Moreno Camargo
SECRETÁRIO MUNICIPAL



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PROCESSO FEV Nº 007/2023

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL FEV Nº 007/2023
(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME-EPP)**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 007/2023 - Processo FEV nº 007/2023, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de *outdoor* e entrega nos locais de veiculação, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, por um período de doze meses, conforme especificações constantes no referido Edital e seus Anexos.

Votuporanga, 06 de março de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Marília Davanço Moretto
Pregoeira**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 24 - CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2019**

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a inclusão de 02 (dois) servidores, necessário se faz o aditivo do valor do contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, incluindo-se o valor de 02 servidores mensais considerando para cálculo o valor unitário de R\$ **258,59** (duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 3.309,92 (três mil trezentos e nove reais e noventa e dois centavos) para 09 (nove) meses, sendo certo que, o referido valor será valor custeado pela SAEV Ambiental, e encontra-se em conformidade com a cláusula primeira e quinta do contrato 41/2019, para prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e

demaís serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28 de fevereiro de 2023.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 - Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 06 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 16/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **gênero alimentício (pão)** destinado ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA**, para o Item, com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) por unidade, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 29.750,00** (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 06 de março de 2023.

Juliana Magalhães Vitor Quinteiro
Pregoeira

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 16/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **gênero alimentício (pão)** destinado ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA**, para o Item, com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) por unidade, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 29.750,00** (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 06 de março de 2023.



Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: MASTER FOOD RIO PRETO LTDA-EPP

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios (Achocolatado, Erva Mate) e Margarina** destinados ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações que seguem:

FIORILLI	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
031.001.121	1	450	KG	Alimento achocolatado em pó enriquecido de 7 vitaminas e minerais, instantâneo. Alimento achocolatado obtido pela mistura de no mínimo 30 % de cacau em pó solúvel , açúcar, extrato de malte, sal, leite em pó, glicose, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Contém glúten. Acondicionado em embalagem metalizada de 500 gramas a 2 kg, com prazo de validade mínima de 10 meses, contados da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 264 (22/09/2005) . Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA . Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	Muky	10,40	4.680,00

FIORILLI	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR. UNIT	TOTAL
031.001.116	2	200	UN	Erva Mate Tostado Natural (<i>illexparaguariensis</i>) - Folhas e ramos desidratados em pedaços. Embalado adequadamente em pacote de 250g.	Eunice	3,60	720,00

FIORILLI	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VLR.U NIT	TOTAL
----------	------	-----	----	-----------------------	-------	-----------	-------



031.001.118	3	450	UN	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	Doriana	7,90	3.555,00
-------------	---	-----	----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------	----------

TOTAL DA ATA: R\$ **8.955,00** (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02 de março de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – Processo nº 10/2023

Votuporanga, 06 de março de 2023.L

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: AURORA E-COMMERCE LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Registro de preços para aquisição de pneus que serão utilizados nas viaturas da frota da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações que seguem:

1	PNEU 1400 X 24 COM 16 LONAS SEM CÂMARA, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO 24 MM, NOVO, NÃO RECONDICIONADO NEM REMANUFATURADO - COM CERTIFICADO INMETRO	PC	4	Alwysrun-TH34	2.526,70	10.106,80
2	Pneu dianteiro 10.5/65/16 minimo 12 lonas, Pneu dianteiro 10.5/65/16. 12 LONAS AGRICOLAS.	UN	12	Tot Tyre-T8110	528,00	6.336,00
4	Pneu 165/70 R 13 - 04 Lonas, Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	4	Sailun – Atrezzo SH406	267,00	1.068,00
5	Pneu 175/70 R 13 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	8	JK-Ultima Neo	284,00	2.272,00
6	Pneu 175/70 x 14 - 04 lonas, radial, novo não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	30	XBRI – Premium F1	348,70	10.461,00
7	Pneu 18.4 X 30 – 12 lonas, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	2	Tot Tyre – T 1351	3.459,50	6.919,00
8	Pneu 185 R 14 - 08 Lonas, Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	4	Sunwide - Vanmate	386,00	1.544,00



9	Pneu 185/65 R 15 - 08 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	8	Sunwide - RS - Zero	263,00	2.104,00
----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	---------------------------	--------	----------

11	Pneu 205/55 R 16 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	4	Roadking - Argos HP	314,00	1.256,00
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	---------------------------	--------	----------

12	Pneu para Automovel Leve; Construcao Radial; Estrutura Normal; Dimensoes 215/50 R17; Aro 17; Capacidade de Carga Ic 91, Velocidade "v"; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsoria Inmetro, Norma Nbr 15296/05, para Reposicao Original;	PC	4	Roadking - Radial F105	556,60	2.226,40
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	------------------------------	--------	----------

13	Pneu 215/65 R 16 C - 10 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	4	Sunwide - RS - One	780,00	3.120,00
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	--------------------------	--------	----------

14	Pneu 215/75 R 17,5 - 06 Lonas, Radial, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	UN	10	XBRI - Ecoway P1	617,00	6.170,00
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	------------------------	--------	----------

16	PNEU 245/70 R16 RADIAL PRIMEIRA VIDA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	PC	4	Sunwide - Conquest	580,80	2.323,20
-----------	-------------------------------------------------------------------	----	---	--------------------------	--------	----------

17	Pneu 265/75 x 16 - 04 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	4	Sunwide - Durevole AT	1.14,20	4.056,80
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	--------------------------------	---------	----------



18	Pneu 275/80 X 22,5 - 16 lonas, misto, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	12	Durable – DR877	1.877,00	22.524,00
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----------------	----------	-----------

19	Pneu 275/80 X 22,5 - 16 lonas, Liso, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	4	Casumina – GS625	1.795,00	7.180,00
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	------------------	----------	----------

20	Pneu 750 X 16 - 10 Lonas, agrícola, Novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor	PC	4	Tot Tyre-T 1810	530,20	2.120,80
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	-----------------	--------	----------

21	Pneu 80-100 R18 - Novo, uso com câmara, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	20	Cinborg - Style	145,20	2.904,00
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----------------	--------	----------

22	Pneu 80-100 R18 - Novo, sem câmara, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	10	Cinborg - Style	145,20	1.452,00
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----------------	--------	----------

23	Pneu 90-90 R18 - Novo, uso com câmara, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	25	Cinborg – CB060	183,00	4.575,00
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----------------	--------	----------

24	Pneu 90-90 R18 - Novo, sem câmara, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	14	Cinborg – CB025	148,50	2.079,00
-----------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	----	-----------------	--------	----------

25	Pneu 900 X 20 - 14 Lonas, Radial, Liso, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	4	Sailun – S828	1.677,00	6.708,00
-----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---	---------------	----------	----------



TOTAL DA ATA: R\$ **109.506,00** (cento e nove mil quinhentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de março de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 56/2022 – Processo nº 98/2022

Votuporanga, 06 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: I.BORDIGNON PNEUS EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Registro de preços para aquisição de pneus que serão utilizados nas viaturas da frota da Saev Ambiental, para o período de 12 meses, conforme especificações que seguem:

3	PNEU 1000X20 RADIAL MISTO BORRACHUDO, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, 16 LONAS, INDICE DE CARGA 146/143 K; INDICE DE VELOCIDADE K, PROFUND. DOS SULCOS MINIMO DE 20,5 mm;	PC	12	Goodyear/Armormax MSD	2.825,00	33.900,00
15	Pneu 225/75 R 16 C - 10 Lonas - Radial, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	4	Goodyear/Marathon II	969,00	3.876,00
26	Pneu 900 X 20 - 14 Lonas, Radial misto, novo, não reformado, de conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas ABNT e INMETRO.	PC	12	DRC/D842	2.900,00	34.800,00

TOTAL DA ATA: R\$ 72.576,00 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de março de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 56/2022 – Processo nº 98/2022

Votuporanga, 06 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c895-d9f9-99eb-98cc



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1836, ano VIII, veiculado em 07 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 07/03/2023 às 08:34:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c895-d9f9-99eb-98cc>